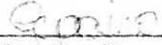




**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 166/2018/GSPCMS

Silvianópolis, 23 de agosto de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SILVIANÓPOLIS - MG .  
Recebido em 23/08/18  
  
Ass. Servidor Responsável

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**

**Assunto:** A Presidência da Câmara solicita ao Poder Executivo que o § 1º do Art. 31 seja consolidado a Lei Complementar Nº 02/2018 de 18 de julho de 2018, e a integralidade da legislação seja remetida a esta Casa.

1. **Degiane Domingues da Silva**, Presidente da Câmara Municipal, dentro de atribuição que lhe são conferidas, vem ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Vitor Nery de Moraes, solicitar que o § 1º do Art. 31 seja consolidado a Lei Complementar Nº 02/2018 de 18 de julho de 2018, e sua integralidade seja remetida a essa Casa para publicação e conhecimento público, em vista que até o presente momento a espécie normativa não se encontra publicada na sua íntegra em instrumento oficial do município.

Atenciosamente



**Degiane Domingues da Silva,**  
Presidente da Câmara

**Excelentíssimo Senhor**  
**Vitor Nery de Moraes**  
**Prefeito Municipal de**  
**Silvianópolis-MG**